



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 120/2017**  
**DATA 24/05/2017**

**Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.169/2017 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº. 050/2016 alterada pela Lei Complementar nº 052/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.169/2017 de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA  
**Presidente**



**ANEXO I**  
**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 120/2017)**

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CH/S</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Agente de Apoio	03	40	1
Auxiliar Legislativo	01	40	2
Assistente Legislativo	01	40	3
Oficial Legislativo	01	40	4
Contador <sup>a</sup>	01	20	5
Procurador Jurídico	01	20	6

**II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
1	1.569,59	Um mil, quinhentos sessenta nove reais e cinquenta nove centavos
2	1.706,08	Um mil, setecentos seis reais e oito centavos
3	2.274,77	Dois mil, duzentos setenta quatro reais e setenta e sete centavos
4	3.105,06	Três mil, cento e cinco reais e seis centavos
5	4.322,07	Quatro mil, trezentos vinte e dois reais e sete centavos
6	4.970,37	Quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 24 de maio de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**



**ANEXO II**

**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 120/2017)**

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CH/S</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Diretor Geral	01	40	CC-1
Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor Parlamentar	01	40	CC-3
Assessor de Gabinete	01	20	CC-4
Diretor Interno	01	40	CC-5

**II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC-1	4.265,20	Quatro mil, duzentos sessenta cinco reais e vinte centavos
CC-2	2.315,07	Dois mil, trezentos e quinze reais e sete centavos
CC-3	2.315,07	Dois mil, trezentos e quinze reais e sete centavos
CC-4	2.173,99	Dois mil, cento setenta três reais e noventa e nove centavos
CC-5	1.561,20	Um mil, quinhentos e sessenta um reais e vinte centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 24 de maio de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente



ANEXO V  
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 120/2017)

PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
6	Procurador Jurídico	4.970,37	5.119,48	5.268,59	5.417,71	5.566,82	5.715,93	5.865,04	6.014,15	6.163,26	6.312,37	6.461,48	6.610,59
5	Contador(a)	4.322,07	4.451,73	4.581,39	4.711,05	4.840,72	4.970,38	5.100,04	5.229,70	5.359,36	5.489,03	5.618,69	5.748,35

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Auxiliar Legislativo	1.706,08	1.757,26	1.808,44	1.859,63	1.910,81	1.961,99	2.013,17	2.064,36	2.115,54	2.166,72	2.217,90	2.269,09
3	Assistente Legislativo	2.274,77	2.343,00	2.411,25	2.479,49	2.547,74	2.615,98	2.684,22	2.752,46	2.820,71	2.888,95	2.957,19	3.025,44
4	Oficial Legislativo	3.105,06	3.198,21	3.291,36	3.384,52	3.477,67	3.570,82	3.663,97	3.757,12	3.850,27	3.943,43	4.036,58	4.129,73

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	1.569,59	1.616,68	1.663,76	1.710,85	1.757,94	1.805,03	1.852,11	1.899,20	1.946,29	1.993,38	2.040,47	2.087,55

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 24 de maio de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

Dec. Leg. nº 120/2017-Pag.5/5

**ANEXO VI**

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 120/2017)

**FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**I - GRUPOS OCUPACIONAIS: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

<b>ÁREA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ADMINIST. SUP.	ASSESSOR TÉCNICO
ADMINIST. OPERAC.	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E/OU PREGÃO
	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
	ENCARREGADO DE SERVIÇOS

**II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE**

<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>EXTENSO</b>
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

**III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE**

<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
FG-1	523,02	Quinhentos e vinte três reais e dois centavos
FG-2	784,56	Setecentos oitenta quatro reais e cinqüenta seis centavos
FG-3	1.046,06	Um mil e quarenta seis reais e seis centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 24 de maio de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**